



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia

## PORTARIA Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI Nº 23105.009272/2025-69, OFÍCIO Nº 18/2025/CCBIOQUI - ISB/UFAM (2483671), de solicitação de nova portaria do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciências: Biologia e Química, conforme a aprovação do Colegiado do referido curso, em reunião ordinária de 06/03/2025, ata anexa (2483918);

### RESOLVE:

**I. RECOMPOR** com os nomes relacionados abaixo, o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - ISB/UFAM:

FERNANDO ALBUQUERQUE LUZ  
(Presidente)

ANA CLAUDIA KAMINSKI MECHE  
KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI  
JASCQUESON ALVES DE OLIVEIRA  
JEREMIAS SILVA DOS REIS  
SALATIEL DA ROCHA GOMES  
MARIA APARECIDA SILVA FURTADO  
RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS  
NATASHA VERDASCA MELICIANO  
CHARLES MACIEL FALCÃO  
JOSÉ DOBLES DIAS DOS REIS JÚNIOR  
ALANA SILVA COELHO  
(Membros)

**II. REVOGAR** as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA**, em Coari-AM,

07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 07/03/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2484641** e o código CRC **CD4C6C84**.

---